

ATA Nº 016/2022 Reunião Ordinária do CMAS

Aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial/on-line) de forma ordinária na sala dos conselhos – Secretaria de Assistência social (Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como pauta: 1) Aprovação da Ata 013/2022; 2) Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único; 3) Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano 2022; 4) Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023; 5) Transferência de emenda parlamentar do ano de 2021, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Lar de Idosos São Francisco de Assis, tendo em vista a devolução por parte do Albergue Bom Samaritano; 6) Emendas impositivas; 7) Ofício 125/2022 APAC; 8) Assuntos diversos. Estiveram presentes: Anuska Maria de Sá Gudoski, Sivonei Delgado da Conceição, Dilso Hartmann, Nathana Vargas Ramos, Viviane Martinello, Renato Gardasz e Neiva Salete dos Santos Frizon. Conselheiros on-line: Rosa Maria Pelegrini e Caroline Dambrós Marçal. Participantes: Gabriella Mariano Munhoz Zeneratti - assistente social do Ministério Público e Cleuza A. Chiochetta. Os técnicos da Secretaria de Assistência Social,IVALDO DETOGNI, GORETE COLOMBO e CARLOS HENRIQUE GNOATTO. Representando a Secretaria dos Conselhos, Aline Talita Pilati. Anuska, vice-presidente do CMAS inicia a reunião, dá as boas-vindas a todos, lê a pauta, pergunta se todos fizeram a leitura da Ata 013/2022 e se está aprovada. O Colegiado aprova a Ata 013/2022. Anuska comenta sobre o remanejamento das emendas impositivas na Câmara Municipal. Anuska passa a palavra para Carlos que explica sobre a adesão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único em agosto de dois mil e vinte e um, sendo que os municípios tinham até trinta e um de dezembro para aderir e acrescenta que é necessário passar pelo CMAS e ter a indicação do coordenador do Programa, sendo que apresenta a Portaria 576/2022 que nomeia a Comissão Municipal de Coordenação do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único. O Colegiado aprova o Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único. Carlos apresenta o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022 e explica que é elaborado pelas políticas de Saúde, Educação e Assistência Social. Anuska comenta que foram criadas duas contas, IGDPBF e IGDPAB, sendo que a IGDPBF deve ser zerada, por essa razão a nova conta instituída pelo Ministério da Cidadania (IGDPAB) deverá ser incluída no orçamento do ano de dois mil e vinte e dois. Carlos explana sobre o Cadastro Único e famílias inscritas. Gabriella pergunta sobre o Comitê Intersetorial responsável pelo monitoramento e acompanhamento das ações e

Ri

Carlos explica que desde o ano de dois mil e treze, não existe mais a instância, sendo que o CMAS é responsável pelo acompanhamento. Carlos fala sobre as condicionalidades na Saúde, Educação e Assistência Social e apresenta as ações do Plano. O Colegiado aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de dois mil e vinte e dois e inclusão da conta (IGDPAB) no orçamento de dois mil e vinte e dois. Anuska faz a leitura da Ata 015/2022 da Comissão de Prestação de Contas, que fez algumas sugestões para a Lei Orçamentária Anual – LOA em dois mil e vinte e três e passa a palavra para Ivaldo e Gorete. Ivaldo apresenta as alterações no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Acolhimento Institucional (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - recursos livres), acrescenta que foram remanejados do AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO e AUXÍLIO-TRANSPORTE para complementação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. O Colegiado aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de dois mil e vinte e três. Ivaldo comenta que a próxima análise das notas e empenhos da Comissão de Prestação de Contas será digital. Anuska explica sobre emenda parlamentar que foi devolvida pelo Albergue Bom Samaritano, sendo que o recurso está em conta e será transferido para o Lar São Francisco de Assis. O Colegiado aprova a transferência de emenda parlamentar do ano de 2021, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Lar de Idosos São Francisco de Assis, tendo em vista a devolução por parte do Albergue Bom Samaritano. Anuska fala sobre o processo das emendas impositivas, sendo que a primeira entidade que receberá o recurso será o GAMA. Anuska faz a leitura do ofício 125/2022 da APAC, que solicita a decisão que excluiu a inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social e comenta que na época, a inscrição foi realizada como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entretanto houve questionamento pelo Ministério da Cidadania, tendo em vista a limitação de público. Aline comenta que as entidades têm solicitado inscrição nos Conselhos devido o Nota Paraná. Gabriella orienta a realização de consulta junto à Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social, para verificar a metodologia referente a inscrição nos casos do Nota Paraná. Anuska agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. 